



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

30ª Sessão Ordinária, de 24 de setembro de 2018

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 1035/2018 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita manutenção nos postes de iluminação da Rua dos Imigrantes, altura da EMEB Profª. Maria Nilsen Oliveira Leite, Tucuru.*

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1036/2018 -

Assunto: *SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA OSWALDO CRUZ, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.*

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1037/2018 -

Assunto: *SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA REFORMA/MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA PRAÇA LOCALIZADA NA ENTRADA DO JARDIM MANDAIO, MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM.*

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1038/2018 -

Assunto: *SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA JOSÉ MARIA COMISSO, ALTURA DO Nº 248, JARDIM MANDAIO, MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM.*

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1039/2018 -

Assunto: *SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA A INTENSIFICAÇÃO DO PATRULHAMENTO POLICIAL NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM.*

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1040/2018 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA MANUTENÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA VIRGÍLIO DANTE, ALTURA DO Nº 50, MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1041/2018 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno, providências para implantação de sinalização de solo (vaga deficiente), na Avenida 22 de Outubro, ao lado do número 164, próximo a Academia Smart Company.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1042/2018 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS, PROVIDÊNCIAS URGENTES PARA MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO DE POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA RUA DANTE VICENTE DANTE, ALTURA DO Nº 247, MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1043/2018 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES, PARA QUE SEJA FEITO ESTUDO TÉCNICO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO PARA INSTALAÇÃO DE RADAR, LOMBADA (QUEBRA-MOLAS) E/OU SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA GERALDO BORGES DE SIQUEIRA, JARDIM MANDAIO (MARTIM FRANCISCO), MOGI MIRIM – SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1044/2018 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSITO, PARA QUE SEJA REALIZADA A MANUTENÇÃO NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, TAIS COMO PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL (FAIXAS DE PEDESTRE, SINAIS DE “PARE”, DIVISÃO DE FAIXA, ETC) NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1045/2018 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, PARA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA ADEQUAÇÃO DAS VIAS URBANAS (VAGAS DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES, CALÇADAS COM GUIAS REBAIXADAS PARA CADEIRANTES, ETC), CONFORME A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM/SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1046/2018 -

Assunto: INDICO AO SENHOR PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS HABITAÇÃO E SERVIÇOS A DEDETIZAÇÃO POR MEIO DE TERMONEBULIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO DA REDE COLETORA DE ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS, NA RUA LUÍZ ALVES DE OLIVEIRA, MARTIM FRANCISCO, MOGI-MIRIM.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1047/2018 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto a Secretaria de Mobilidade Urbana e Secretaria de Obras, Habitação e Serviços: estudos e providências para implantação de lombada entre a Rua Marciliano com a Rua Prof. Antônio Galvão Cotrim, Centro.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1048/2018 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PARA QUE SEJA REALIZADA OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA ORLANDO BATISTA, ALTURA DO Nº 238, MARTIM FRANCISCO, MOGI MIRIM.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1049/2018 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpadas queimadas e/ou reator de diversos postes localizados na Praça Ibrantina Cardona, Bairro Jardim Santa Helena.

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 1050/2018 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, SERVIÇO DE CASCALHAMENTO NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL JOÃO LUIZ MORENO (MMR-347).

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1051/2018 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Carlos Nelson Bueno, através da Secretaria de Obras, Habitação e Serviço: providências para viabilizar a troca de lâmpada queimada e/ou reator na Rua Jorge Tibiriçá, poste em frente ao nº 714, em frente ao Salão Rogério Abbiati, Centro.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1052/2018 -

Assunto: *Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno: providências com urgência em relação a faixa de carga e descarga que foi retirada da Rua Dr. José Alves, em frente à Escola Estadual Rodrigues Alves, para implantação de estacionamento rotativo, Centro.*

Autoria: MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO

Indicação Nº 1053/2018 -

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize operação "TAPA BURACO" à Rua João Mantovani, Santa Cruz.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 444/2018 -

Assunto: : REQUER AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE E A EMPRESA CENTRAL SERVIÇOS LTDA, CENTRAL PARK SERVICE, INFORMAÇÕES E ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA QUE SEJA EFETUADA UMA NOTIFICAÇÃO PELO SERVIÇO DE ZONA AZUL E SEJA CONCEDIDO O PRAZO DE 48 HORAS PARA QUE O MOTORISTA POSSA REGULARIZAR ESTA SITUAÇÃO, PAGANDO UMA TAXA, EVITANDO A APLICAÇÃO DA MULTA E A PERDA DE PONTOS NA CARTEIRA.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Requerimento Nº 445/2018 -

Assunto: REITERO INDICAÇÃO NÚMERO 621/18, SOLICITANDO AO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE REFAÇA A PINTURA DE SOLO NA CICLOVIA EXISTENTE NA CIDADE, ALÉM DE AMPLIAR AS VIAS QUE POSSAM RECEBER A FAIXA EXCLUSIVAMENTE DESTINADA AO TRÁFEGO DE BICICLETAS.

Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 446/2018 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE MANUTENÇÃO EM PONTE LOCALIZADA NA ESTRADA MUNICIPAL RURAL DOS FRANCÓS II (MMR-215).

Autoria: JORGE SETOBUCHI

Requerimento Nº 447/2018 -

Assunto: Requeiro informações do Executivo sobre a formação de uma Comissão Especial para organizar as festividades para a comemoração de 250 anos de Mogi Mirim a ser comemorado no ano de 2019.

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 448/2018 -

Assunto: REQUEIRO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, INFORMAÇÕES SOBRE NORMAS E REGULAMENTAÇÃO DA AGRICULTURA URBANA NO MUNICÍPIO.

Autoria: JORGE SETOBUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 241/2018 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO NADADOR CONRADO CORADI LINO, DA EQUIPE FREE PLAY/SEJEL, POR FIGURAR ENTRE OS DEZ MELHORES NADADORES DO MUNDO NOS 100 METROS MEDLEY EM PISCINA CURTA, CONQUISTA QUE ACONTECEU DURANTE O TROFÉU "JOSÉ FINKEL", O CAMPEONATO BRASILEIRO DE NATAÇÃO ABSOLUTO DE INVERNO, ENTRE OS DIAS 24 E 28 DE AGOSTO DE 2018 EM SÃO PAULO

Autoria: CINOÊ DUZO

Moção Nº 243/2018 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO PELO FALECIMENTO DA SRA LOURDES CÂNDIDO DE GODOY, OCORRIDO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 245/2018 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA ORQUESTRA SINFÔNICA DA BANDA LYRA MOJIMIRIANA, PELO CONCERTO DA PRIMAVERA REALIZADO NO TEATRO DE ARENA DE MOGI MIRIM, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2018, SOB A REGÊNCIA DO MAESTRO CARLOS LIMA.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA

Moção Nº 246/2018 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR LUIZ ROBERTO ARAÚJO (DIÁCONO BETO), OCORRIDO NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: MOACIR GENUARIO

Moção Nº 247/2018 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PARA A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER, O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE, E A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PELA 1ª EDIÇÃO DOS JOGOS MUNICIPAIS DO IDOSO DE 18 À 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Autoria: ALEXANDRE CINTRA



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 78 DE 2018.

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE
MOGI MIRIM A CAMPANHA
MUNICIPAL DE PREVENÇÃO
AO SUICÍDIO “SETEMBRO
AMARELO” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º Fica instituída no município de Mogi Mirim a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo”.

Art. 2º A campanha será realizada anualmente, durante o mês de setembro, com o intuito de informar, esclarecer, conscientizar, envolver e mobilizar a sociedade civil a respeito da prevenção ao suicídio, tendo em vista que o dia 10 de setembro é considerado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Art. 3º No decorrer do mês de setembro poderá ocorrer fóruns de debates, palestras, seminários, divulgação de material informativo impresso ou audiovisual, entre outras ações de conscientização em espaços públicos, podendo contar com a participação voluntária de profissionais de medicina, psicologia, psiquiatria, serviço social, educação, entre outras áreas do Poder Público, instituições públicas e privadas e a população de modo geral.

Art. 4º A Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” terá como símbolo um laço de fita na cor amarela. Em caso de outro elemento de identidade visual vir a substituí-lo, é recomendável manter-se o amarelo como cor padrão.

Art. 5º A Prefeitura de Mogi Mirim poderá firmar parcerias de forma não onerosa com órgãos públicos, universidades, entidades de classes, organizações não governamentais, entidades de interesse público, entre outras instituições públicas ou privadas visando à promoção anual da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo”.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 142 / 18

FOLHA Nº 03

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei naquilo que se fizer necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 24 de Setembro 2018.

VEREADOR MOACIR GENUÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Apresento este projeto de lei propondo a instituição da Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo”. O objetivo é oferecer à população de Mogi Mirim meios para obter informação e conscientização, a fim de prevenir o suicídio, a exemplo do que ocorre anualmente em diversos países no mês citado, em cujo dia 10 celebra-se o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

Com o crescente aumento dos índices de transtornos de ordem psiquiátrica e psicológica na população, como a depressão, em diferentes faixas etárias, nível de escolaridade e profissional, classes socioeconômicas, entre outros tipos de classificação, anualmente, diversos países têm desenvolvido ações de combate às causas do suicídio durante o mês de setembro.

Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS), a taxa de suicídios cresceu em cerca de 60% nas últimas cinco décadas. A cada ano, cerca de 1 milhão de pessoas tira a própria vida, o que corresponde a uma taxa de mortalidade de 16 por 100 mil habitantes, índice equivalente a uma morte a cada 40 segundos.

No Brasil, os casos registrados apontam para um suicídio por hora, uma média de 4,9 por 100 mil habitantes, conforme o Mapa da Violência 2011, do Instituto Sangari. Porém, estima-se que o número real possa ser maior, pois, muitas vezes, casos de suicídio são relatados como “mortes acidentais”.

Entre 1998 e 2008, o total de suicídios no país aumentou 33,5%, elevação superior no mesmo período ao crescimento da população (17,8%), taxa de homicídios (19,5%) e de óbitos por acidente de trânsito (26,5%), razão que levou o Ministério da Saúde a definir o suicídio como problema de saúde pública.

De acordo com a OMS, 17,1% dos brasileiros já “pensaram seriamente em por fim à própria vida”; 4,8% chegaram a elaborar um plano com tal finalidade; e 2,8% efetivamente tentaram o suicídio. A preocupação mundial a fim de evitar casos de suicídio motiva o trabalho de diversas entidades sociais e organizações não governamentais ao redor do mundo, como os Samaritanos, na Inglaterra; o Befriends Worldwide, nos Estados Unidos; e o Centro de Valorização da Vida (CVV), no Brasil.

Considerando que a campanha “Setembro Amarelo” já vem sendo desenvolvida em alguns municípios brasileiros, desta forma, acredito que a Campanha Municipal de Prevenção ao Suicídio “Setembro Amarelo” possa ser



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 142 / 18

FOLHA Nº 05

desenvolvida anualmente, somando-se a outras já existentes na área da Saúde, como o "Outubro Rosa" (câncer de mama), "Novembro Azul" (câncer de próstata) e o "Dezembro Vermelho" (DSTs/Aids).

VEREADOR MOACIR GENUÁRIO





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07 DE 2018

**"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO
SENHOR TATSUO SUKADA"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

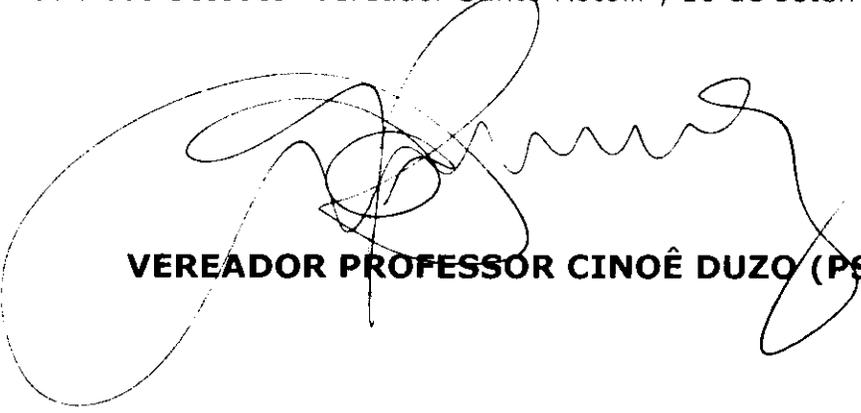
Art. 1º - Fica conferido o título de "CIDADÃO MOGIMIRIANO" ao senhor Tatsuo Sukada, com base na Lei Complementar nº 69, de 8 de abril de 1998, art. 1º, § 1º.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Santo Rótoli", 10 de setembro de 2018



VEREADOR PROFESSOR CINOÊ DUZO (PSB)

O homenageado do vereador professor Cinoê Duzo com o Título de Cidadão Mogimiriano deste ano é o senhor Tatsuo Sukada.

Nascido em 12 de agosto de 1939, filho do senhor Saqui Sukada e da senhora Tequi Sukada na cidade paulista de Jardinópolis, mudou-se para Mogi Mirim em meados de 1941 e instalou-se no distrito de Martim Francisco, arrendando terra na Fazenda da Família Palhares.

Depois, adquiriu uma chácara, também em Martim Francisco no bairro Caputera, onde cultivam arroz e feijão até hoje. Em meados de 1947, a Família Sukada inicia no comércio de frutas, hortaliças e legumes, no antigo Mercado Municipal de Mogi Mirim. Em 1951, mudam-se para a Vila Bianchi, onde residem atualmente.

Em 1963, Tatsuo Sukada casou-se com a senhora Marilsa Bernardi, com quem tem três filhos: Edson, Pedro e Sara. Aí vieram os netos: Yasmin, Yuri, Ingrid e Isabela. Em 1984, Tatsuo se aposentou como comerciante autônomo e no ano seguinte iniciou uma carreira que já dura 31 anos como colaborador no Supermercado Lavapés, na rua Marques, em Mogi Mirim. Por sua educação e presteza no atendimento à população, recebeu o apelido carinhoso de “Senhor Joaquim do Lavapés”.

É com grande honra que o vereador professor Cinoê Duzo homenageia o senhor Tatsuo Sukada, com o Título de Cidadão Mogimiriano deste ano.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 2018.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO DEPUTADO FEDERAL ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM”

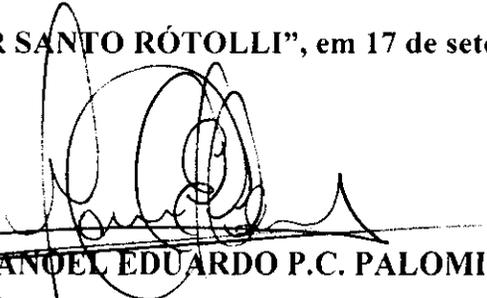
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **DEPUTADO FEDERAL ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 17 de setembro de 2018.


VEREADOR PROF. MANOEL EDUARDO P.C. PALOMINO.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

ARNALDO CALIL PEREIRA JARDIM

Nasceu em Altinópolis (SP). É engenheiro civil pela Escola Politécnica da USP e iniciou sua vida política como líder estudantil, quando foi diretor do DCE da USP e da União Estadual dos Estudantes, na época das lutas pela democracia.

Exerceu quatro mandatos como deputado estadual e foi líder da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa de São Paulo. Eleito pela primeira vez, em 1986, foi o relator do anteprojeto da Constituição Estadual e da emenda que acabou com a imunidade parlamentar para crimes comuns. Jardim foi secretário estadual da Habitação entre 1992-1993.

Foi autor da Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo, da Política Estadual de Resíduos Sólidos, do Programa Saúde do Adolescente, da Carteira do Câncer Ginecológico e Mamário, além de ter coordenado as frentes parlamentares da Habitação, do Cooperativismo e da Energia Limpa e Renovável.

Arnaldo é deputado federal em terceiro mandato (2007/2018); Presidente do PPS em São Paulo; foi secretário de Agricultura e Abastecimento do estado de São Paulo; foi o 1º vice-líder da bancada do PPS na Câmara Federal. Titular na Comissão de Minas e Energia e presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Infraestrutura Nacional e da Frente Parlamentar pela Valorização do Setor Sucroenergético (Frente do Etanol); integra ainda a Frente Parlamentar em Defesa do Setor Agropecuário e Comissão de Agricultura. Foi relator da Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). É relator do projeto de Lei de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e autor do projeto de Lei para a Política nacional de Erradicação da Fome e Promoção da Função Social dos Alimentos. Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Engenharia (IE) e vice-presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Engenharia, Agronomia e Arquitetura do Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Foi reconhecido, por cinco vezes consecutivas, nas publicações “100 Cabeças do Congresso Nacional” elaboradas pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), e por votações realizadas pelo *Portal Congresso em Foco*, como um dos melhores parlamentares da Câmara Federal.

É cidadão de vários municípios paulistas; recebeu inúmeras condecorações; paraninfo de diversas turmas de formandos nos setores de engenharia, agronomia e outros; e tem compromisso reconhecido com a ética. Além disso, Arnaldo Jardim, está sempre presente em nosso município, contribuindo com ações efetivas para o desenvolvimento de nossa cidade.

São inúmeras as suas intervenções junto ao Governo Estadual e Federal visando o desenvolvimento de nossa cidade, entre algumas intervenções recentes podemos citar: a disponibilização de R\$ 694.000,00 (seiscentos e noventa e quatro mil reais) para as cooperativas dos agricultores do Horto de Vergel; R\$ 391.000,00 (trezentos e noventa e um mil reais) para a recuperação de estradas rurais no horto de vergel; 60.000,00 (sessenta mil reais) para o desenvolvimento da agricultura da cidade.

Dente suas principais características, Arnaldo Jardim é um idealizador e realizador, sempre comprometido, ético, honesto, ficha limpa. Acredita e luta por um Brasil melhor, uma sociedade mais justa para todos. Por isso, com tantos anos de dedicação a nossa cidade, desempenhando suas funções com muito empenho e eficiência, merece nosso reconhecimento.

Desta forma, por todo o exposto, esta Casa de Leis, tem a honra em conceder esta justa homenagem, para que oficialmente seja lhe concedido o Título de Cidadão Mogimiriano, por merecimento e reconhecimento das ações em prol do nosso município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROC. Nº 340 / 18

FOLHA Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11 DE 2018.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO AO SENHOR ARI
VITÓRIO FEOLA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **SENHOR ARI VITÓRIO FEOLA**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 24 de setembro de 2018

**VEREADOR ENG. AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

PROC. Nº 140 / 18

FOLHA Nº 06

Ari Vitório Feola

Ari Vitório Feola, nasceu em Limeira em 10 de fevereiro de 1946, no Bairro do Pinhal, filho de Rosário Feola e de Ana Fischer Feola. Seus avós paternos eram italianos, Silvério Feola e Maria Guarino Feola e os avós maternos alemães, Augusto Fischer e Maria Brumer Fischer.

Católico, aos 29 anos casou-se com Zilda Aparecida Barbosa Feola em 04 de outubro de 1975, residindo no sítio São José, Bairro Ponte Alta de Mogi Mirim, desde 26 de dezembro de 1976. Com Zilda teve um casal de filhos, Celso Fernando Feola e Sheila Regina Feola Quaglio que lhes deram 5 netos.

Iniciou os trabalhos na agricultura como Viveirista, produzindo mudas cítricas, tornando-se posteriormente citricultor até a sua aposentadoria.

É presidente da Associação da Micro Bacia Hidrográfica da Ponte Alta desde 1994, sendo a associação mais antiga constituída na Zona Rural Mogimiriana, fez parte também do Conselho Administrativo da Credi Mogiana, do Conselho Fiscal da CEMIRIM e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.





CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO
SENHOR EDMAR JOSÉ VENTURA**

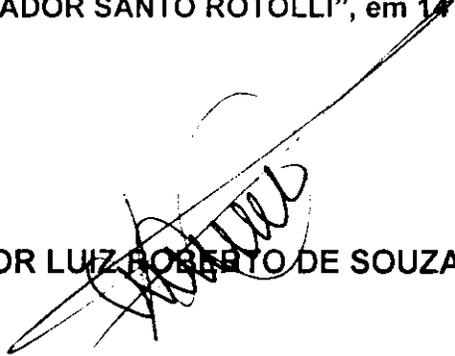
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao **SENHOR, EDMAR JOSÉ VENTURA** com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 14 de setembro de 2018.


VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

O Homenageado Edmar José Ventura, nasceu em 03 de maio de 1950, natural de Birigui – SP, filho de José Ventura e Izabel Maganha Ventura.

Casado com Aparecida de Lourdes Gonçalves Ventura, com quem tem duas filhas Vivian e Wanessa e avô de 3 netos.

Formado em Técnico em Contabilidade, ainda muito jovem seu primeiro emprego foi na fábrica de calçados em Birigui.

Depois foi convidado a trabalhar no Banco Bradesco onde trabalhou durante 30 anos, morou em várias cidades trabalhando como bancário, no ano de 2000 trabalhando na cidade de Monte Mor, que se aposentou.

Mas mesmo aposentado foi convidado a gerenciar a agência do Banco Mercantil do Brasil em Mogi Mirim, mudou-se então com sua família para trabalhar por um período de dois anos.

Foi muito bem acolhido pela população de Mogi Mirim, tem muitos amigos aqui, e não pretende mais sair e adotou Mogi Mirim como sua cidade

Ele ainda não parou de trabalhar por ser muito comunicativo hoje trabalha como Representante Comercial, viajando por várias cidades da região.

Uma pessoa com o coração e generoso, pensando sempre no próximo, está sempre ajudando as pessoas.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 16 DE 2018.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MOGIMIRIANO AO CARLOS EDUARDO
GZVITAUSKI”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃO MOGIMIRIANO”** ao **CARLOS EDUARDO GZVITAUSKI**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Vereador Santo Rótoli”, em 17 de setembro de 2018.


VEREADOR DOUTOR DIAGO CESAR COSTA

MDB

**JUSTIFICATIVA**

Carlos Eduardo Gzvitauski, Brasileiro, nascido em São Paulo/Capital, aos 30 de janeiro de 1962. Filho de Paulo e Olga é o filho do meio e teve outros 2 irmãos, Paulo Cesar e Mario Augusto.

Morou e estudou na cidade de São Paulo até os 20 anos, tendo uma infância e adolescência típicas de um paulistano, quando se mudou para Botucatu, por ter ingressado na Faculdade de Medicina da UNESP. Permaneceu por lá 9 anos, até completar a especialização em Gastroenterologia.

Em Botucatu conheceu sua primeira mulher, Anamaria, com quem teve 2 filhas, Tatiana e Mariana. Após breve retorno à cidade de origem mudou-se em 1993 para Itapira-SP, por motivo de trabalho.

Em 1994 mudou-se para Mogi Mirim, onde reside até hoje, vindo a trabalhar na Santa Casa de Misericórdia local e na Prefeitura Municipal.

Foi Conselheiro Municipal de Saúde por 10 anos e Diretor do Departamento de Saúde Municipal por 4 anos. Fez parte da diretoria da Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim por 4 anos e atualmente preside a Associação Paulista de Medicina regional de Mogi Mirim.

Encontra-se num relacionamento estável com sua atual companheira Georgina há 6 anos. Domiciliado no Jardim Brasília, atende em seu consultório na Rua Dr João Theodoro, Centro, e no Hospital 22 de Outubro.

Também é formado em Psicologia Transpessoal, Programação Neurolinguística e Psicossomática. Gosta de jogar futebol com os amigos, leituras variadas e é fã de cinema.

Suas filhas são seus maiores tesouros. Ainda não é avô, porém tem consciência que isso ocorrerá no momento correto. Têm 2 gatos, Forró e Fred e uma filha canina, a Paçoca.



143
CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC Nº 143 / 18

FOLHA Nº 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18 DE 2018.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO
SENHOR MARCELO PAGANINI GOMES DA CUNHA ”**

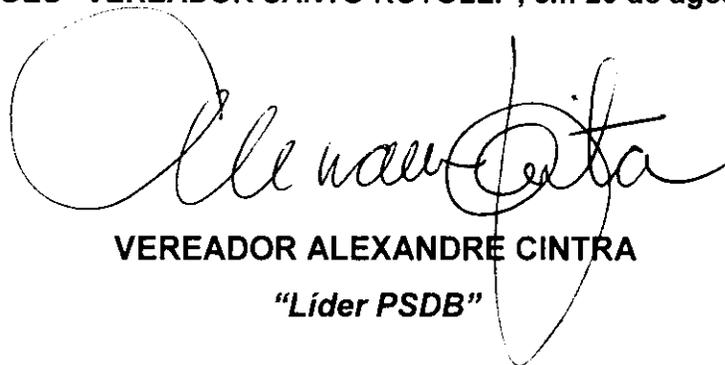
A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de “**CIDADÃO MOGIMIRIANO**” AO **SENHOR MARCELO PAGANINI GOMES DA CUNHA**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 20 de agosto de 2018.



VEREADOR ALEXANDRE CINTRA
“Líder PSDB”



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 143 / 18

FOLHA Nº 06

Marcelo Paganini Gomes da Cunha

Nasceu em 29 de maio de 1976 na Cidade Botucatu.

Filho de Jones Gomes da Cunha e Neusa Paganini Gomes da Cunha. Seu contato com a Cidade de Mogi Mirim começou em 1995, quando conheceu sua esposa Cristina Pollettini e logo se apaixonou, pela Cristina e pela cidade.

Do casamento com a Mogimiriana nasceram seus 3 filhos, Bianca, Bruna e Matheus.

Formando em Administração de Empresas e Pós-Graduado em Gestão Educacional, Vice-Presidente do Clube Mogiano, Marcelo também é Diretor do Senac Mogi Guaçu, onde trabalha a 15 anos.

A frente da Unidade Senac Mogi Guaçu sempre se preocupou em atuar em Mogi Mirim trazendo oportunidades de desenvolvimento para todos, atuando em parceria com o Programa Minha Casa Minha Vida, no Terras de Mogi.

Marcelo também trabalha em parceria com a Secretaria de Assistência Social, a Sicovamm – Sindicato do Comércio Varejista de Mogi Mirim, hoje Sincomércio, a ACIMM - Associação Comercial e Industrial de Mogi Mirim, e o ICA – Instituto de Incentivo à Criança e ao Adolescente, sempre trazendo oportunidades através dos cursos de formação profissional para as pessoas se prepararem para o mercado de trabalho podendo assim melhorar a qualidade de vida.

Marcelo é um apaixonado pelo tradicional Clube Mogiano, onde atua como Vice-Presidente e Diretor Social sempre preocupado em preservar essa riqueza da cidade de Mogi Mirim.